



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº34/2022

Manifesta aplauso ao Prefeito Rafael Piovezan pela contratação de Guardas Civis Municipais.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que há muitos anos não havia a contratação de novos guardas civis municipais para a cidade;

CONSIDERANDO que durante o ano de 2021, este parlamentar, solicitou para o poder executivo a contratação de guardas civis municipais através do concurso público nº03/2019;

CONSIDERANDO que o efetivo estava defasado em razão do tempo de contratação do último concurso e pela aposentadoria de muitos guardas da corporação;

CONSIDERANDO que a contratação de novos guardas civis municipais irá promover mais segurança para toda população barbarense;

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Aplausos, ao Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, Sr. Rafael Piovezan, Avenida Monte Castelo nº 1000 – Jardim Primavera – Santa Bárbara d'Oeste – SP - CEP: 13450-901



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Prefeito Rafael Piovezan pela contratação de Guardas Civis Municipais..

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de janeiro de 2022.

ELIEL MIRANDA

-vereador-